

Resolução nº 017/2020

Maravilha/SC, 1º de junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A POSSE DO PRESIDENTE DA AMERIOS E A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE PREFEITOS PARA CONCORRER A REELEIÇÃO NO PLEITO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, em consonância com o resultado da eleição da Assembleia Geral, do dia 22 de maio de 2020, registrado no Livro de Registro de Ata sob n. 02/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios-DOM, Edição n. 3151, do dia 25/05/2020 e no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cunha Porã, no dia 25/05/2020, sob n. 003561, Livro A-009, Folha 300, ainda, em atendimento ao pedido de desincompatibilização dos Prefeitos aprovado na mesma Assembleia Geral,


RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que, a contar do dia 01/06/2020, toma posse e assume o cargo de Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS.

Art. 2º - Tornar público que ficam dispensados de seus cargos e função na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMERIOS, a contar do dia 01/06/2020, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2020, os seguintes Prefeitos Associados:

- **Prefeitos Derli Furtado - Santa Terezinha do Progresso;**
- **Prefeito Vilmar Schmaedecke - São Miguel da Boa Vista;**
- **Prefeito Derli Antônio de Oliveira -Tigrinhos;**
- **Prefeito Ronaldo Luiz Senger - Bom Jesus do Oeste;**
- **Prefeito Luciano Franz – Cunhataí;**
- **Prefeito Sidnei José Willinghofer - Flor do Sertão;**
- **Prefeito Elói José Líbano - Caibi.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo

